

**EDITAL Nº. 009/2022 - Centro de Estudos da Associação  
Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE)**

- 1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para envio de artigos para a edição nº 6 da REVISTA DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL, com publicação prevista para dezembro de 2022.
- 2 - Os interessados em participar da seleção de artigos devem enviar os textos, seguindo as normas descritas no Edital de Chamada ([confira aqui](#)), até o dia 30 de novembro de 2022.
- 3 - Todos os materiais devem ser enviados eletronicamente por meio do site: <https://seer.anafenacional.org.br/index.php/revista>, na Plataforma SEER.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2022.

  
Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto

Editor-chefe da Revista da Advocacia  
Pública Federal

